



EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO

Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo de Artificio


TORNA-SE PÚBLICO, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 17 de abril de 2019 e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 3 do artigo 100º e do artigo 101º, do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente edital é submetido a apreciação pública o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo.

Durante o referido período o Regulamento poderá ser consultado no Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, durante as horas normais de expediente, ou no site do Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede do Município e nas sedes das Freguesias do concelho de Redondo, bem como pode ser consultado online aqui.

Redondo, 19 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,



António José Rega Matos Recto